

A política de cooperação: consolidar, incrementar, inovar

Augusto Santos Silva¹

1. Estabilidade e mudança

São conhecidas as linhas de orientação deste Governo na área da cooperação. Bem entendido, elas respeitam o princípio geral de garantir, sempre que possível, a estabilidade da política externa. Mas, neste caso, o cumprimento do princípio pede duas ressalvas. Uma deriva das mudanças decididas a nível internacional e nacional, que agora se trata de implementar. A outra resulta da necessidade de mobilizar novas maneiras de ver e agir, para contrariar uma tendência de declínio e desvalorização que vem afligindo a cooperação portuguesa nos anos até agora decorridos da segunda década do século XXI.

A grande mudança foi consubstanciada na Agenda 2030, aprovada em 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Ela define os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a ser atingidos até 2030, e os compromissos e estratégias de ação a que se vinculam os Estados e a comunidade internacional. Esta mudança tem sido bem qualificada como paradigmática, por três razões fundamentais. Rompe com a divisão entre Norte e Sul, o primeiro alegadamente composto de países desenvolvidos e o segundo de países “em vias de desenvolvimento” e, portanto, aquele investido do dever moral de “ajudar” o segundo. Contrapõe a tal divisão a ideia de que o processo de desenvolvimento interpela todos os países, nenhum se podendo apresentar como “suficientemente” desenvolvido, cada um havendo, isso sim, de prosseguir à sua maneira, mas articuladamente com os restantes, o caminho do desenvolvimento. E, congruentemente, define os objetivos comuns de forma transversal às diferentes dimensões de uma sociedade, focando questões de natureza político-institucional,

¹ - Desenvolvimento da intervenção na sessão pública de apresentação dos resultados do financiamento a projetos das organizações não-governamentais para o desenvolvimento, realizada no Instituto Camões em 16 de novembro de 2016.

educativa, sanitária, ambiental, urbana, económica, de distribuição de rendimentos e oportunidades, de integração ou de igualdade de género.

Portugal contribuiu para a discussão e aprovação da Agenda 2030. A sua ação foi, com a de outros, importante para que o aproveitamento e a gestão sustentável dos oceanos fossem um objetivo em si mesmo (o objetivo 14). Isso compagina-se quer com o nosso interesse próprio, quer com o nosso protagonismo no sistema das Nações Unidas a tal propósito, quer com as potencialidades da cooperação multilateral nesta área, designadamente no âmbito da CPLP, cujos nove membros são todos Estados costeiros. Aliás, o Brasil colocou justamente a aplicação da Agenda 2030 como tema central da presidência *pro tempore* da CPLP, que assume no biénio 2016-2018.

A política portuguesa tem, portanto, de incorporar esta mudança paradigmática, que acentua a condição *em desenvolvimento* de todos os povos, define uma agenda comum e concebe a cooperação para o desenvolvimento como uma interação de vantagens recíprocas, não só Norte-Sul, mas também Sul-Sul e Sul-Norte. O nosso Conceito Estratégico de Cooperação 2014-2020² insere-se já nesta visão e oferece um quadro de orientação sistemático e promissor.

Acontece, todavia, que a política de cooperação foi uma das muitas vítimas da crise iniciada em 2008, que impôs fortes restrições financeiras, e do Programa de Ajustamento 2011-2014, que lhes acrescentou constrangimentos suplementares e opções de política e organização, no mínimo, discutíveis. Não só baixaram os fundos disponíveis como, sobretudo, a fusão do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) com o Instituto Camões (dando origem a Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.) enfraqueceu perigosamente a capacidade da administração pública numa área em que o país tinha feito muitos progressos nos anos de 1990 e 2000.

Para o XXI e atual Governo, a tendência de declínio deve ser parada – e invertida. Como a restrição orçamental continua intensa, a prioridade é tirar todo o partido quer dos mecanismos e procedimentos que possam trazer mais eficiência à operacionalização

² - Cf. *Conceito estratégico da cooperação portuguesa*, s.l.: República Portuguesa, s.d.

dos projetos de cooperação, quer das outras fontes de financiamento e dos outros parceiros públicos, privados e do terceiro setor que concorrem ativamente para a sua realização.

Por isso falamos, não de uma nova filosofia – que essa está amplamente vertida na Agenda 2030 e até no Conceito Estratégico nacional – mas de um novo modelo – organizacional, técnico e financeiro - para a sua concretização. Um modelo que aposta na parceria com a sociedade civil, o setor privado e os homólogos internacionais, na diversificação das fontes e combinações de financiamento e na definição mais clara de prioridades temáticas e geográficas.

2. Áreas de consolidação e incremento

Para concretizar o novo impulso que a política portuguesa de cooperação nos parece merecer, procuramos avançar em vários domínios paralelos. “Paralelos” significa que não se trata de opções alternativas, umas substituindo as outras, mas sim de esforços que se somam e complementam.

O primeiro esforço situa-se na prioridade da nossa cooperação, há muito consolidada e que por nenhum motivo deveria ser abandonada: a parceria com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste. Esta prioridade concretiza de maneira específica a orientação mais geral que defendemos, na política de cooperação, colocando o acento tónico na relação com os países menos avançados e os pequenos estados insulares. Os programas estratégicos (no caso de Angola, executivo, sendo a sigla sempre PEC) que a organizam representam o nosso maior investimento, político, técnico e em recursos. Dois programas estavam já assinados, em 2014 e 2015, e prosseguem nos termos acordados: com a Guiné-Bissau e Timor-Leste. O de S. Tomé e Príncipe foi concluído e assinado em setembro de 2016. Na data presente (dezembro de 2016), estão em elaboração os programas com Cabo Verde e Moçambique, e em revisão aquele com Angola.

Quando se trata de desenhar ou atualizar programas, o nosso critério tem sido priorizar duas áreas: a capacitação institucional e a educação e formação. A lógica é a mesma:

quanto mais nós progredimos na disseminação e aquisição de competências das pessoas e, em particular, na formação de quadros (superiores e intermédios) e quanto mais avançamos no fortalecimento das instituições (da governação económica e da administração pública à justiça, segurança e defesa), mais fortalecemos a apropriação pelos países parceiros dos recursos e das responsabilidades relativas ao seu desenvolvimento. Ou, numa terminologia mais técnica: mais capital humano e institucional traz mais rentabilidade e mais impacto.

Um ponto específico merece ser destacado: as bolsas oferecidas pelo Camões para a frequência de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, em Portugal e nos países de origem. Em ambos os casos pensamos contribuir positivamente para a qualificação dos quadros dos países parceiros, sendo que, no segundo – nas chamadas bolsas internas –, também contribuímos para a consolidação dos sistemas locais de ensino superior. Concretizando esta prioridade, no ano letivo de 2016-17, o Camões oferece 212 bolsas para formação em Portugal, o que significa um acréscimo de 80% face ao ano anterior e o que, somado ao número de bolsas internas, faz atingir um total de 424.

O segundo grande domínio da cooperação portuguesa é a colaboração com as organizações não-governamentais para o desenvolvimento (ONGD). Reveste duas formas principais, complementares entre si: a participação das ONGD como agentes de realização dos projetos negociados entre autoridades nacionais e incluídos nos já referidos PEC; e o apoio público, designadamente financeiro, aos projetos específicos dessas ONGD.

Assim, muitos dos maiores projetos em curso, nos países africanos de língua portuguesa, no âmbito dos PEC bilaterais, são concretizados sob a direção, do nosso lado, de fundações e associações. São exemplos expressivos o projeto Saúde para Todos, realizado em São Tomé e Príncipe pelo Instituto Marquês de Valle-Flor; o projeto Ensino de Qualidade, na Guiné-Bissau, sob responsabilidade da Fundação Fé e Cooperação; o Centro de Investigação em Saúde de Angola (CISA), com a participação da Fundação Gulbenkian; ou o projeto moçambicano de ensino técnico-profissional, liderado pela Fundação Portugal-África. Esta tendência de aumento do protagonismo de

organizações da sociedade civil, reservando-se o Camões mais o papel de planeamento e regulação, não deixará, a meu ver, de reforçar-se no próximo futuro.

Por outro lado, ocorrem anualmente concursos para atribuição de incentivos financeiros a ONGD: a linha de cofinanciamento para projetos de desenvolvimento, que em 2015 distribuiu apoios no valor total de 1,2 milhões de euros e, em 2016, de 1,5 milhões (aumento, portanto, de 25%); e a linha de cofinanciamento para projetos de educação para o desenvolvimento, a que foram reservados 440 mil euros em 2015 e 550 mil euros em 2016. Esta lógica de crescimento encontra resposta no Orçamento do Instituto Camões para 2017, que afeta 1,7 milhões de euros para a primeira linha de cofinanciamento e 700 mil para a segunda, além de criar uma nova linha de cofinanciamento para eventos, seminários, conferências promovidas, em particular, por organizações académicas e da sociedade civil.

Devemos colocar esta parceria em boa perspetiva. A existência e atividade das ONGD não tem a sua origem nem razão de ser no apoio público; nem a sua função primeira é agir como subcontratadas do Estado. Elas inscrevem-se na lógica do ativismo cívico e da assunção, pela sociedade civil, de responsabilidades próprias na agenda da cooperação. O que fazem gera, porém, um valor público, que deve ser tido em conta, através do enquadramento institucional, do apoio técnico e do incentivo financeiro que sejam simultaneamente exequíveis e adequados. E a interlocução regular com elas (que o atual Governo procurou intensificar, reativando o Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento) também permite à administração pública conhecer e avaliar melhor realidades e potencialidades práticas de que elas têm, normalmente, a mais próxima experiência.

Não é usual considerar como um domínio de cooperação as operações económicas com os países parceiros, designadamente as linhas de crédito. São consideradas para efeito do cômputo da “ajuda pública ao desenvolvimento”, segundo os padrões internacionais, constituindo, aliás, a maior fatia. Mas uma visão da cooperação qua a liga a atividades benévolas, não lucrativas e de orientação “social” leva a esconder ou menosprezar o plano dos negócios de investimento ou comércio. E, todavia, se a cooperação para o desenvolvimento deve ser entendida (como sustentamos com uma nova ênfase no

quadro da Agenda 2030) como uma relação recíproca, em múltiplas dimensões, para que cada país veja aumentadas as suas possibilidades e capacidades de escolha, então a economia deve ser incluída, juntamente com a estrutura institucional e a educação, no tripé da cooperação.

O peso das linhas de crédito até constrange os cálculos estatísticos sobre a ajuda pública ao desenvolvimento, de uma forma que tem o seu quê de paradoxal. Quando uma linha é lançada, insufla o valor que o país que o fez pode reclamar a seu favor nas tabelas da União Europeia ou da OCDE. Quando os créditos avançados começam a ser pagos, já a contribuição é negativa – quando, na verdade, isso significa que a linha funcionou e a parte beneficiária está cumprindo. Por este e outros motivos, talvez precisemos de olhar com mais atenção, *do ponto de vista da cooperação*, para as linhas de crédito, sejam elas concessionais ou comerciais (nos dois casos beneficiando de garantia do país doador, a que se soma, no primeiro, a assunção parcial dos juros devidos).

Fazê-lo é cruzar o ponto de vista, digamos, do Ministério das Finanças (o valor das linhas, o encargo das garantias estatais, a ação dos bancos e seguradoras envolvidos, o risco-país e o risco cambial, o nível de utilização e de amortização) com o nosso, que é, aqui como noutros domínios, o da capacitação ou *empowerment*: em que medida é que ajudamos o tecido económico e social das nações a que dirigimos as linhas a consolidar-se e modernizar-se, incentivando ao mesmo tempo o nosso relacionamento económico com elas.

Nos últimos anos, Portugal não vem renovando as linhas de crédito, sendo a explicação plausível a crise por que passámos. Não sendo este o lugar para analisar cabalmente o respetivo mérito económico-financeiro, importa sim compreender o modo como informam também a política pública para a cooperação, merecendo, por isso, ser reequacionadas à luz de instrumentos disponíveis nas instituições financeiras internacionais para o desenvolvimento sustentável, que podem e devem ser utilizados através da Sociedade Financeira de Desenvolvimento (SOFID).

Entretanto, é preciso ir mais longe. Muitos aspetos aproximam, hoje, e aproximarão mais, no futuro, a cooperação em sentido restrito e a parceria económica e comercial. É

caso para dizer que a decisão de colocar a política de internacionalização da economia portuguesa sob a responsabilidade institucional do Ministério dos Negócios Estrangeiros (e não apenas do ministro ou por causa da pessoa do ministro), que foi uma das opções fundadoras da orgânica do XXI Governo, se tem como razão principal unificar o comando político em toda a frente externa - da concertação entre Estados às trocas entre empresas, da língua, ensino e cultura ao comércio e investimento -, gera uma outra importante virtualidade, qual seja fazer trabalhar lado a lado os responsáveis pela internacionalização e os responsáveis pela cooperação – no plano técnico o AICEP e o Camões, no plano político as secretarias de Estado que exercem os poderes de superintendência.

Tudo, na nova conceção internacional e nacional da cooperação, o recomenda. Se o caminho é associar mais o Estado e a sociedade civil, combinar várias fontes de financiamento, acentuar a visão pós-assistencial de parcerias com vantagens mútuas e favorecer a “apropriação”, quer dizer, a tomada em mãos, por cada sociedade, do seu próprio desenvolvimento, então o incremento do investimento e comércio bilateral é um passo certo. Claro que não pode ser investimento puramente extrativo (em linguagem clara, exploração de recursos alheios) e o comércio há de ser regulado e equilibrado – e daí a importância da interpelação da lógica puramente mercantil pela perspectiva do desenvolvimento sustentável e da cooperação que esta agenda contextualiza. Mas a articulação entre os dois planos é inelutável – e é positiva. *Não* para substituir ou desvalorizar as outras dimensões, da capacitação institucional, da educação e da ajuda sanitária ou social (quando é precisa, que ainda o é frequentemente); *não* para desresponsabilizar o Estado na esfera própria das políticas públicas; *não* para enfraquecer o domínio por excelência que é o da sociedade civil e do terceiro setor, quer dizer das organizações-não governamentais e instituições públicas (ou das parcerias entre umas e outras) que se orientam pela ideia do primado do social. Mas para complementá-los, para consolidá-los e, assim, fortalecê-los, numa lógica de coerência das políticas.

3. Áreas de incremento e inovação

É a esta luz que o XXI Governo encara a missão da SOFID. Criada em 2007, com um capital de 10 milhões de euros, a SOFID tem como missão financiar projetos de desenvolvimento. Contudo, a sua atividade tem ficado aquém da missão, por escassez de recursos e também, pensamos, por falta de clareza estratégica. Por isso mesmo, em 2016, encarámos a necessidade da recomposição da sua administração como ocasião para ir mais longe, definindo um reposicionamento estratégico. Ele assenta em duas orientações essenciais. A primeira é colocar a SOFID sob tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros em tudo quanto respeite aos aspetos substantivos da sua missão (sem prejuízo, pois., da tutela própria do Ministério da Finanças), integrando-a melhor no quadro da política de cooperação. A segunda é recentrá-la como um verdadeiro braço financeiro desta política, que permita mobilizar mais recursos e acrescentar-lhe uma lógica de eficiência económica, aproximando a SOFID de congéneres europeias, como por exemplo a alemã KfW/DEG e a francesa AFD/Proparco.

Com um novo plano estratégico, uma nova direção e uma recapitalização, a SOFID afirmará o seu valor como instrumento de apoio ao desenvolvimento. E esta é a primeira área em que um processo incremental não dispensa alguma inovação. Quero agora somar-lhe mais três: o alargamento do quadro de cooperação, por meio da cooperação trilateral e multilateral e da definição de novas áreas geográficas; o pleno aproveitamento da cooperação delegada; e a participação no debate internacional sobre a análise comparativa dos compromissos públicos em cooperação.

Já referi, e faço questão de repetir, que a prioridade número um da nossa cooperação é a parceria bilateral com cada um dos países africanos de língua portuguesa e com Timor-Leste. Sem pô-la em questão, há novas fronteiras possíveis, seja do ponto de vista geográfico, seja do estratégico. Darei exemplos de passos concretos e oportunidades disponíveis. A cooperação trilateral significa dois países cooperarem entre si na relação com um terceiro. Portugal já havia assinado, em 2008, com a Argentina, um memorando de entendimento com tal propósito – mas a sua implementação está por fazer. Em 2016, foram assinados instrumentos análogos com o Chile, o Uruguai e o Brasil. Estão em curso trabalhos no mesmo sentido, com as autoridades luxemburguesas, francesas e alemãs. No contexto do Fórum Macau, mas também da

relação bilateral entre Portugal e a China, o relacionamento económico, social e institucional com quase todos os países africanos de língua portuguesa tem beneficiado da mesma lógica supra-bilateral. Na recente visita do primeiro-ministro português à China, em outubro de 2016, ficaram abertos novos caminhos.

A lógica geral é procurar sinergias que não só permitam ganhos de eficiência mas também afirmem o papel de mediação e facilitação desempenhado por Portugal na centralidade geopolítica da parceria entre a Europa, a América Latina, a África e a Ásia-Pacífico. A cooperação multilateral, no quadro da CPLP e da Conferência Ibero-Americana, promove um objetivo similar. E, no quadro da União Europeia e das Nações Unidas, Portugal pode ser e tem sido ator no incremento dos instrumentos internacionais de cooperação, devendo destacar-se os fundos fiduciários para assistência humanitária, reconstrução pós-conflito e desenvolvimento social. Participamos, por exemplo no Fundo Madaad de resposta à crise síria, no Acordo entre a União Europeia e a Turquia e no financiamento de projetos de acolhimento e proteção de refugiados; cooperamos em Jerusalém Oriental e na Faixa de Gaza, e somos cofundadores do novo Fundo Fiduciário de Apoio à Colômbia, lançado formalmente em dezembro de 2016.

À África, América do Sul, Central e Caraíbas, e Ásia-Pacífico, podemos e devemos acrescentar o Médio Oriente como área potencial de incidência da nossa cooperação. Sem perder de vista os países que são há muito destinos prioritários, e onde verdadeiramente fazemos a diferença, mas entendendo também que é nessa grande parte do mundo, que os integra mas excede, que estão os nossos interesses estratégicos. E a cooperação é uma das muitas áreas da política externa onde os interesses e os valores podem combinar-se harmoniosamente.

Eis, pois um primeiro domínio em que o incremento da cooperação portuguesa passa também por alguma inovação. Inovação na forma, com maior apelo à parceria internacional, por via da cooperação trilateral e multilateral; inovação no alcance, com intervenção adicional (face ao foco africano e asiático, indubitavelmente prioritário) em países latino-americanos, caribenhos e do Médio Oriente.

A cooperação delegada representa um segundo domínio. A expressão é empregue para designar um tipo específico de cooperação que ocorre no âmbito da União Europeia, quando a Comissão delega num ou em vários Estados-Membros a gestão e execução de um projeto num país terceiro. Deve ter-se em conta que parte das contribuições obrigatórias de cada Estado-Membro para o orçamento da União é contabilizada como fundo para a cooperação: em 2015, essa parte ascendeu, no caso de Portugal, a 128 milhões de euros.

Mas a verdade é que temos participado pouco na cooperação delegada. Liderámos, por exemplo, o projeto MINT (Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Ministério do Interior), em Moçambique, entre 2010 e 2014; ou o Programa de Desenvolvimento Rural IV de Timor-Leste, entre 2011 e 2015 e os programas de Apoio à Governação Democrática de Timor-Leste, nos setores da justiça e da comunicação social, entre 2012 e 2015. E o mesmo fazemos, presentemente, com a agência alemã GIZ, em relação ao Programa de Apoio às Alterações Climáticas em Timor-Leste, que decorre de 2014 até 2018. Mas o volume de financiamentos comprometidos com as ações de cooperação delegada dirigidas pelo Camões (ou, no seu tempo, o IPAD) ascendeu, entre 2010 e 2015, a apenas 32 milhões de euros – o que revela bem a sua diminuta expressão. E, contudo, não são de hoje as razões que deveriam motivar uma presença mais efetiva, como a necessidade de diversificar as fontes de financiamento, a capacidade própria da nossa agência e dos nossos agentes de cooperação, o conhecimento muito próximo e a facilidade de contacto com várias realidades sociais (designadamente, africanas), as sinergias resultantes de parcerias internacionais e o saber-fazer assim incorporado.

Por conseguinte, será fácil de perceber a importância que o atual Governo confere à cooperação delegada: é um recurso indispensável a vários títulos. E o facto é que das candidaturas apresentadas este ano de 2016, duas, no valor de 34 milhões de euros, já se encontram aprovadas e outras em fase de negociação. Não é tarefa simples a participação e a liderança de projetos europeus. São muitas as exigências colocadas aos serviços, em termos de organização, gestão e auditoria. Mas, por um lado, esta é uma oportunidade incontornável, se queremos, como queremos, incrementar a cooperação;

por outro, temos a experiência, o conhecimento, as competências e a vontade necessárias.

A terceira e última área de inovação que desejo referir é uma espécie de fecho de abóboda, porque tem a ver com a correspondência entre a visão e a estruturação da nossa ação de cooperação, de uma banda, e a bateria de instrumentos disponíveis para monitorizá-la e medir os recursos envolvidos e os efeitos gerados.

Também aqui precisamos de inovar – e o plural apela à intervenção portuguesa mas também, e crucialmente, ao enquadramento internacional, seja na União Europeia, seja na OCDE ou nas Nações Unidas. Basta pensar no nosso caso: de acordo com a estimativa de execução orçamental para o ano de 2016 o Camões afetou, com base em fontes de financiamento públicas nacionais um total de 17,2 milhões de euros de despesa a este domínio (um aumento de 16% face a 2015); os valores correspondentes inscritos no Orçamento para 2017 são de 18 milhões (um aumento de 5%). Mas a verdade é que esta é a parte menor, no cômputo internacional atual da “ajuda pública ao desenvolvimento”, se comparada com o tradicional valor das linhas de crédito garantidas pelo Tesouro; e não contabiliza um cêntimo sequer de despesa integrada em projetos de cooperação delegada, embora, do ponto de vista que mais interessa (e é o da ação e impacto efetivo juntos dos parceiros e beneficiários), ela seja de maior relevância e alcance.

Como é absurdo subordinar a realidade medida ao instrumento de medição, devemos revisitá-lo. Tal é o objetivo do projeto TOSSD (*Total Official Support for Sustainable Development*), em curso na OCDE, e de que Portugal é um dos mais ativos intervenientes. Como o próprio nome sugere, trata-se de contabilizar e publicitar o valor global do financiamento afeto à cooperação, no conjunto das fontes e das modalidades assumidas. E não é uma questão puramente técnica, muito menos é uma tentativa de subir artificialmente no campeonato internacional da cooperação, de utilidade muito discutível. É, outrossim, adequar a medida ao conceito, projetando em todas as dimensões da ação a conceção afirmada na Agenda 2030 – um trabalho de parceria em várias direções e sob várias formas, entre países todos em processo de desenvolvimento.

4. Coerência e método

Fica, aqui, um breve exercício de sistematização. Indiquei três áreas em que a consolidação da cooperação portuguesa favorece e requer o seu incremento: a prioridade aos países africanos de língua portuguesa e a Timor-Leste; a colaboração entre as agências públicas e as organizações não-governamentais para o desenvolvimento; as linhas de crédito e o apoio que prestam à cooperação económica. Referi, depois, quatro áreas mais, aquelas em que creio que o incremento exige também alguma inovação: novas estruturas e modalidades de aproximação entre cooperação e internacionalização (nomeadamente, o novo papel da SOFID); a cooperação trilateral e multilateral; o plano específico da cooperação delegada; e os indicadores de recursos e resultados.

Tudo isto faz sentido numa linha de continuidade com os princípios e orientações gerais há muito estabelecidos na cooperação portuguesa; mas revendo-os e atualizando-os à luz da experiência, das condições objetivas de ação e, principalmente, em função da Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável e da mudança paradigmática que ela significa. É isto que dá coerência ao modelo que pretendemos implementar e nos parece articular melhor o nosso próprio Conceito Estratégico 2014-2020, aquela Agenda e o conjunto de instrumentos de planeamento, organização e financiamento disponíveis. É, enfim, isto que permite materializar o potencial inscrito numa melhor colaboração entre Estado, sociedade civil e setor privado numa mais frequente e densa parceria internacional.

Pensar sistematicamente também terá as suas limitações. Mas também uma vantagem evidente, que é de trazer mais método. E, juntamente com coerência, essa parece ser uma palavra portadora de futuro para a cooperação portuguesa.